



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 267/1971 DE 17/04/1971

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 613,34 (seiscentos e treze cruzeiros e trinta e quatro centavos)”.

O Prefeito Municipal de Coxim:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 613,34 (seiscentos e treze cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º destina-se ao pagamento de um trator importado da República Democrática Alemã, adquirido no ano de 1965/66.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 1971.

LAURENTINO GARCIA GOIS
Prefeito Municipal
